



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2021.
AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2021.

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

3ª ETAPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (3ª etapa) do Edital nº 14 de 14 de abril de 2021 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2021.

Abaixo os números de matrículas com respectivo resultado das análises socioeconômicas:

DEFERIDOS: *

* Nesta situação o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento, podendo o estudante, aguardar em lista de suplência. (desde que atende o art. 8.2.1 do edital).

Grupo 1:

Nº	Número de Matrícula	Grupo
1.	0231/20-7	G1
2.	0046/21-3	G1
3.	0054/20-8	G1
4.	0110/21-3	G1
5.	0057/20-7	G1
6.	0343/18-8	G1

Grupo 2:

Nº	Número de Matrícula	Grupo
1.	0056/20-0	G2
2.	0045/21-7	G2
3.	0004/20-0	G2
4.	0133/20-5	G2
5.	0181/20-0	G2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6.	0091/20-0	G2
7.	0063/19-3	G2

Grupo 3:

Nº	Número de Matrícula	Grupo
1.	0238/16-3	G3
2.	0007/18-8	G3

INDEFERIMENTO: *

* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento a entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

Nº	Número de Matrícula	Parecer	Motivo do indeferimento
1.	0157/20-1	Indeferido	Não atendeu a complementação da documentação
2.	0096/17-2	Indeferido	Estudante já recebe auxílio na 1ª etapa
3.	0202/20-7	Indeferido	Não atendeu a complementação da documentação
4.	0051/21-7	Indeferido	Estudante já recebe auxílio na 2ª etapa
5.	0185/15-9	Indeferido	Não atendeu a complementação da documentação
6.	0213/18-7	Indeferido	Não atendeu a complementação da documentação
7.	0198/19-6	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
8.	0231/19-3	Indeferido	Estudante já recebe auxílio na 1ª etapa

Sertão, 31 de agosto de 2021.

Prof. Odair José Spenthof
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão
Portaria nº 160/2020